



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

INFORMAÇÃO INTERNA n.º 68/2026

PARECER	DESPACHO
voto. Atendendo a que não se aplica o disposto no artigo 22.º do CCP, propõe a abertura de procedimento na modalidade de acordo-quadro. A consideração de Sra. Presidente. 26.2.2026	Autuário a abertura do procedimento nos termos propostos 26.2.26 <i>[Assinatura]</i>

INFORMAÇÃO DE ABERTURA – PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO NA MODALIDADE ACORDO QUADRO

37/2026_AD – CNCM – AQ/66/2023 “AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 100% ELÉTRICOS DE LIMPEZA URBANA”

Considerando:

- A informação do Serviço de DAES/NEE com o NIPG- 1790/26, que se anexa;
- Considerando a aprovação da candidatura “NORTE-2030-FEDER-02194900- Rede de Recolha Seletiva de Resíduos do Concelho de Caminha”.
- O fornecimento será efetuado a partir do primeiro dia útil após a assinatura do contrato, no prazo de 30 dias.
- Que não se aplica o disposto no artigo 22.º do CCP.

Submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar, devendo o órgão competente para a decisão de contratar, a Sra. Presidente da Câmara, no uso das suas competências próprias, pronunciar-se acerca de:

- Lançamento do procedimento na modalidade de ajuste direto, para a “AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 100% ELÉTRICOS DE LIMPEZA URBANA”, em conformidade com o n.º 1 artigo 258º do CCP, na sua redação atual e, nos termos da informação com o NIPG n.º 1790/26, do técnico Marco Pereira, no campo “Fundamentação da decisão de Contratar/Descrição do Objeto do Contrato”, e da Chefe de Divisão, Angelina Cunha, no campo “Pareceres/Informações Chefes de Divisão”.
- Aprovação do preço base estimado do procedimento no valor de € 68.000,00 (sessenta e oito mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.
- O valor base calculado com base nos termos estabelecidos no Acordo Quadro CNCM AQ/66/2023.
- Aprovação do Convite e Caderno de Encargos que junto à presente proposta, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 40.º do CCP.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

- Que seja convidada a apresentar proposta a entidade "GRAUMP MAQUINARIA INDUSTRIAL, U. LDA."
- Que ao abrigo dos n.ºs 1 do artigo 67.º do CCP, não há lugar a nomeação de um júri uma vez que só será convidada uma entidade
- Aprovação da designação da técnica, Monica Gonçalves, para gestora do Contrato de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

Para cumprimento dos requisitos legais da abertura do presente procedimento, informa-se:

- Que a dotação orçamental para a despesa inerente ao contrato a celebrar, está prevista no orçamento para 2026 na económica/orgânica 07.01.10.01/02, referente ao PPI 2025-I-55 e, de acordo com o artigo 47º do Código dos Contratos Públicos, no valor respeitante ao ano de 2026, € **68.000,00 (sessenta e oito mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.**
- Para o efeito, foi emitido a Proposta de Cabimento nº 322, em 26 de fevereiro de 2026
- O registo do compromisso será efetuado de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

Município de Caminha, 26 de fevereiro de 2026

A Assistente Técnica,

Elisabete Pombal Afonso
(Elisabete Pombal Afonso)